

O curso on-line ao vivo de “Seguro de Responsabilidade Civil: Operações Comerciais e/ou Industriais e Empresas Concessionárias de Serviços de Utilidade Pública (infraestrutura)” da Conhecer Seguros está com turma aberta. As aulas iniciam em 19 de outubro e os inscritos até o fim de setembro ganham 20% de desconto. Para garantir a vaga, [clique aqui](#).

As aulas serão ministradas pelo diretor da Conhecer Seguros e especialista no tema, Walter Polido. “O curso tem o objetivo de discutir o novo momento do mercado de seguros brasileiro, para oferecer ferramentas adequadas aos participantes e, assim, auxiliar na execução dessas mudanças”, explica Polido.

O conteúdo programático contempla os aspectos fundamentais da subscrição; as características dos riscos das modalidades do RC nas operações comerciais, industriais e de infraestrutura; além de seis oficinas práticas de estudos de casos.

O curso será aplicado nos dias 19 e 27 de outubro, e 3, 8, 10, 17 e 22 de novembro. Os inscritos até o dia 30 de setembro ganham 20% de desconto, assim, de R\$ 680 o curso sai por R\$ 540, com possibilidade de parcelamento pelo PagSeguro. O Certificado de Conclusão do Curso é emitido após o término das atividades, desde que o aluno obtenha avaliação mínima de 7,0.

### **Mudanças no setor**

A Circular Susep n.º 637/2021 e a Resolução CNSP n.º 407/2021 flexibilizaram as bases contratuais dos seguros de danos, dentre eles os de responsabilidades. Foi liberada a atuação das seguradoras na preparação das condições contratuais dos ramos compreendidos e uma exigência se tornou mandatória: a especialização técnica.

Nesse novo cenário, Polido reforça que as seguradoras devem oferecer modelos diferenciados de clausulados aos seus clientes, além disso, os corretores de seguros têm a missão de promover a inovação, enquanto profissionais que buscam os melhores produtos e serviços aos segurados.

“A subscrição dos riscos também sofreu impacto diante dessa disrupção com os modelos padronizados. Todos os agentes do mercado foram chamados para ‘repensar’ os procedimentos até então adotados. Não tem como passar ileso ao novo momento. Todos devem participar”, conclui o especialista.

**Fonte:** Conhecer Seguros, em 21.09.2022